



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 18 de janeiro de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 13 - p. 1

SUMÁRIO

CORREGEDORIA	I
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA.....	I

CORREGEDORIA

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426, de 12 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.010380/2018-32, transformado nos autos nº 08620.009569/2021-88, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado pela Portaria nº 217/CORREG, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 124, de 22 de julho de 2019, tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI nº 572, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 219, de 22 de novembro de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.002453/2018-12, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 282/CORREG/FUNAI, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 197, de 20 de novembro de 2018, tendo alteração substancial da comissão, por meio das Portarias nº 424/CORREG, de 27 de novembro de 2019 e 137/CORREG, de 12 de março de 2021, e como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI nº 379, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 143 de 29 de julho de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta

PORATARIA CORREG/FUNAI N° 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.097261/2015-33, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 124, de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 48 de 12 de março de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI nº 565, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai Edição Extra de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LÍGIA SOARES

Corregedora Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORATARIA CR-SBA/FUNAI N° 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria MJSP nº 960, de 27 de Setembro de 2022 publicada no DOU em 29 de Dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 18 de janeiro de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 13 - p. 2

março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento de Contratações que deverá proceder os procedimentos pertinentes às aquisições e contratações no âmbito da CR Sul da Bahia no ano de 2023, visando auferir qual é a melhor solução para atender a cada uma das solicitações da CR-SBA e unidades jurisdicionadas, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado;

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar os servidores TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1851918, FERNANDA DE CASTRO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3010988, e NOÉ NOVAIS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1917846, para compor a Equipe de Planejamento de Contratações da CR Sul da Bahia que deverá realizar os procedimentos pertinentes às aquisições e contratações no âmbito da CR Sul da Bahia no ano de 2023, visando auferir qual é a melhor solução para atender a cada uma das solicitações da CR-SBA e unidades jurisdicionadas, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 6º Esta Portaria tem validade de 01 ano e entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS CLÍMACO MATTOS

Coordenador Regional Substituto